



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Memorando n.º 357/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2020.


À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Emenda Supressiva nº 019/2020.

Senhor Procurador,

Encaminho, conforme art. 241, § 1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, a **Emenda Supressiva nº 019/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Emenda Supressiva ao § 1º do artigo 12 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Acompanhado do Projeto de Substitutivo nº 002/2019.

Atenciosamente,


Joberlan L. Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula 562283

